



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ATO DA MESA N° 02/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Guararema no dia 18 de setembro de 2023 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art.1° Fica declarado facultativo o ponto no âmbito da Câmara Municipal de Guararema, no dia 18 de setembro de 2023.

Art.2° Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Presidente da Câmara


ANDRÉ AP. ALVES DE ARAÚJO
1° Secretário


FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
2° Secretário